

RH
INFORMATIVO



34ª FEIRA DO LIVRO DA FURG

Fundação Universidade Federal do Rio Grande

34ª Feira do Livro

2 a 11
Fevereiro
2007
das 19h a 1h

"Revivendo a Memória e Projetando o Futuro"

Patrono:
Moacyr Scliar

Praça Didio Duhã Cassino Rio Grande/RS

Patrocínio:

Apoio:

De 2 a 11 de fevereiro de 2007, a FURG realizará a 34ª Feira do Livro, cujo patrono é o escritor Moacyr Scliar, e tendo como tema "Revivendo a Memória e Projetando o Futuro".

Durante esses dez dias, serão realizadas as tradicionais atividades da Feira e as diversas inovações, como: "Banco da Memória", em que, através de conversas descontraídas, serão relatados fatos marcantes do balneário e da cidade do Rio Grande; - "Café Cultural", que será um local tranqüilo para encontros culturais e trocas de idéias inovadoras; "Roteiro dos Casarões", um passeio pelos casarões históricos da Avenida Rio Grande; "Memorial Vila Siqueira"; exposições diversas que visam a reviver a memória do Rio Grande; Cine FURG, que, entre outros, estará mostrando um filme sobre a história da Feira do Livro, desde sua primeira edição; oficinas; atividades lúdico-pedagógicas, um espaço para as crianças com brinquedoteca, CEAMECIM, escolinha de trânsito, animação cultural do SESC - magia, teatro de bonecos, hora do conto, produção textual e muito mais; intervenções culturais de época; concurso de poesia; palestra com Kledir Ramil, que estará lançando oficialmente seu livro *O pai invisível* em Rio Grande e logo após apresentará show com seu irmão Kleiton; além de diversos shows com música, teatro e dança, seguindo o roteiro das "noites temáticas": Revivendo a memória dos anos dourados; A Jovem Guarda; O melhor da MPB; Anos 80 – do rock ao pop; Noite da diversidade cultural; Do bolero ao jazz; Século XXI, um passo para o futuro; Projetando o futuro, e Cultivando a tradição rio-grandense.

NÚCLEO DE MEMÓRIA DA FURG

NÚCLEO DE MEMÓRIA ENG. FRANCISCO MARTINS BASTOS (NUME)

O NUME (*numem*: inspiração) tem por objetivo construir uma visão coerente do desenvolvimento da Universidade através do resgate, preservação e registro de sua história, promovendo a integração entre servidores ativos e aposentados, acadêmicos e a comunidade em geral. Mantém uma exposição histórica atualizada reunindo informações relevantes e materiais (projetos, relatórios, teses, publicações, mapas, jornais, fotos, CDs, quadros, placas, camisetas, equipamentos e móveis) que documentam a história da FURG desde a criação das primeiras faculdades na década dos anos 50 até os dias atuais, destacando o ser e o fazer das pessoas que possibilitaram o desenvolvimento de nossa Universidade.

O NUME surgiu como Projeto de Extensão ("Núcleo de Memória da URG") por ocasião da passagem dos 25 anos de fundação da FURG. Em 20 de agosto de 1994 recebeu a denominação de Núcleo de Memória "Eng. Francisco Martins Bastos", ressaltando a liderança do engenheiro Bastos para que a Universidade se tornasse uma realidade. Em janeiro de 1999, o NUME foi reativado com motivo da comemoração dos 30 anos da FURG, por iniciativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE). Em 7 de janeiro de 2000, foi inaugurado na Sala 19 do Campus Cidade com uma exposição histórica. Na comemoração do 32º aniversário da FURG, dia 20 de agosto de 2001, o NUME inaugurou sua sede definitiva, no Campus Cidade, onde funcionou a Reitoria desde inícios de 1980 até agosto de 2001.

Há oito anos, a partir de sua reativação em janeiro de 1999, as atividades do NUME são desenvolvidas de forma ininterrupta, levando-se em conta três princípios: (1) Resgate da história da FURG; (2) Integração de vários segmentos da FURG neste empreendimento e (3) Contribuição para o desenvolvimento e expansão da Universidade. Para este fim, o NUME foi estruturado em três subprogramas: I - Resgate da história da FURG; II - Indexação de material histórico da FURG e III - Divulgação da história da FURG. A catalogação do acervo foi realizada segundo os seguintes temas guias: (a) Fundação das primeiras faculdades; (b) História da construção e fundação da Universidade até os dias atuais; (c) Gestão das reitorias, (d) História de vida de pessoas que contribuíram para a criação e desenvolvimento da Instituição; (e) História dos cursos; (f) História da extensão e da pesquisa na Instituição.

Participe do NUME. Aguardamos sua visita!

Profª. Aída Luz Bortheiry Meirelles - Presidente do NUME desde sua implantação em 1999

ÓBITOS 2006

É com pesar que a SARH divulga abaixo a relação de servidores da FURG que faleceram durante o ano de **2006**, ao mesmo tempo em que reconhece e enaltece o empenho destes em suas atividades funcionais, contribuindo para o crescimento e engrandecimento de nossa Universidade.

NOMESERVIDOR	CARGO	ULTIMA LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	SITUAÇÃO NA DATA DO ÓBITO
DEBORAH THOME SAYAO	PROF. DE 3º GRAU	DECC	08/03/06	APOSENTADA
LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA	MECÂNICO	SAMC	27/03/06	APOSENTADO
EDISON FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE	VIGILANTE	SAMC	31/03/06	ATIVO
PEDRO AUGUSTO MENTZ RIBEIRO	PROF. DE 3º GRAU	DBH	09/05/06	APOSENTADO
ADELINA LIMA DA CONCEIÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA	SAMC	28/05/06	APOSENTADA
ORLANDO SESTENARO	PORTEIRO	SAMC	20/07/06	APOSENTADO
DOMINGOS PEREIRA	MOTORISTA	SAMC	05/09/06	ATIVO
NEUSA MARIA ARAUJO DE ABREU	AUX. DE ENFERMAGEM	HU	27/09/06	APOSENTADA
IRLENE XAVIER SILVA	TÉC. DE LABORATORIO	DQUI	08/12/06	APOSENTADA

PCCTAE – LEI 11.091/05
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

A Deliberação CODEP n.º 056/2006 encontra-se na íntegra na página www.sarh.furg.br.

Com a aprovação do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, a SARH encaminhou às Unidades Administrativas e Acadêmicas o Levantamento das Demandas em Capacitação para o exercício de 2007, através do MEMO.CIRC. N.º 002/PROAD-SARH, com a data limite de retorno para 09/02/2007.

MEMO.CIRC. N.º 003/2007/SARH-PROAD - Dependentes para fins de Imposto de Renda do Titular.

Caro (a) Servidor (a)

Em julho de 2005, através do Memo. Circ. n.º 018/SARH-PROAD, comunicamos a todos os servidores ativos e inativos a exigência da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão de cadastramento no sistema de controle de dependentes de servidores de várias informações, visando à validação desses dependentes para fins de Imposto de Renda do Titular. Na oportunidade, foi solicitada aos servidores a formalização de processo junto à Divisão de Protocolo anexando documentação comprobatória das informações prestadas em formulário encaminhado pela Superintendência de Administração de Recursos Humanos (SARH).

Depois de alguns período de suspensão, ajustes e reabertura do sistema, o mesmo foi implantado em dezembro de 2006, fazendo constar os registros de informações inseridas pela SARH de aproximadamente 1500 servidores. Diante do exposto, tomando por referência o contracheque de dezembro, solicitamos que seja conferido pelo servidor o quantitativo de dependentes constantes na 5ª linha de seu contracheque (DEP. I. R. XX).

Caso o servidor tenha dúvidas ou não concorde com a informação contida no contracheque quanto ao número de dependentes, que afeta diretamente o valor descontado a título de Imposto de Renda retido na fonte, deverá comparecer pessoalmente na SARH/Divisão de Folha de Pagamento, ou fazer contato pelo telefone 32338723, no sentido de que seja devidamente esclarecido ou orientado em referência ao assunto.

Importante ressaltar que o cadastramento e validação de dependentes realizado pela SARH foram orientados pela mesma exigência da Receita Federal para fins de Declaração de Imposto de Renda.

Esclarecemos que nosso objetivo com o presente Memorando Circular é manter os servidores devidamente cientes de todos os procedimentos adotados pela SARH.

Podem ser dependentes, para efeito do imposto de renda:

- 1 - companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- 2 - filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 3 - filho(a) ou enteado(a) universitário ou cursando escola técnica de segundo grau, até 24 anos;
- 4 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 5 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- 6 - pais, avós e bisavós que, em 2005, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 13.968,00;
- 7 - menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- 8 - pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA - PORTARIA Nº 740, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Nota Técnica nº 08/SRH/MP, de 4 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriado nacional e de ponto facultativo no ano de 2007, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 19 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 21 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V - 6 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 1º de maio, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- VIII - 7 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, definido pelo art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
- XII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, desde que previamente autorizado pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A SARH criou este espaço para divulgar os nomes dos servidores da FURG que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

NOME DO(A) SERVIDOR(A) (que prestou serviços com presteza e eficiência)	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
Cleber Antônio Castanheira	SAMC	Dep. de Química Lab. de Micotoxinas	Corresp. de 01/10/2006
Servidores que atuaram na 2ª fase de enquadramento dos serv. técnico-administrativos	SARH / COMISSÃO	Servidor José F. Notari Noronha	Corresp. de 15/08/2006

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes foram executados de forma diferenciada, sendo os servidores merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a SARH, enaltecendo os serviços prestados, para que a SARH possa divulgar nesse espaço os nomes dos servidores que no exercício de suas atividades atuam de forma eficiente, procurando melhor atender aos seus usuários.

“PRESERVE A VIDA: VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS – 40 KM/H”

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SARH
FONE 3233.8698 – FAX 3232.9667 – E-mail: rh@furg.br - <http://www.sarh.furg.br>